

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 25/01/19 a 29/01/2019 a servidora municipal **MARINES FATIMA DALLA CORTE MIORELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 25 de janeiro de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/01/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17